



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1069/1990

SÚMULA: Aprova o Loteamento “Jardim Alvorada”.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado “**JARDIM ALVORADA**”, localizado neste Município com área total de 43.602,24 m², de propriedade do Sr. Humberto José da Silva Reis, conforme memorial descritivo e croquis anexos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de março de 1990.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal